

Itapemirim, 01 de dezembro de 2015

DO: Gerência Financeira  
PARA: Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo: 1036/2015

Proposicao:Projeto de Lei nº 88/2015

REVOGA A LEI Nº 2.402 DE 15.02.2011 E DISCIPLINA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Opinaldo

**Parecer:** Opinaldo Emitido

**Complemento:** RATIFICO O OPINAMENTO DO DIRETOR DE CONTROLE REFERENTE AO PROCESSO 1036/2015, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, NO TOCANTE A IMPOSSIBILIDADE DE EFETUAR IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A MATÉRIA, UMA VEZ QUE A PARTE DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO PAGO EM PECÚNIA É DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, E A PARTE PAGA EM CARTÃO MAGNÉTICO JÁ SE ENCONTRA COM RESERVA DE DOTAÇÃO E EMPENHO EFETUADO.

**Providências:** Elaborar Parecer Jurídico

**Gelson Pereira da Silva**  
CPF: 002.957.497-84